

**Banco Pan**

**Proposta da Administração – 2013**

**25 de Setembro de 2013**

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

### Comentário dos Administradores sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do item 12 do Formulário de Referência

12.6. Em relação ao cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, indicar:

**Eleição de Membros do Conselho Fiscal:**

	<b>Júlio Alexandre da Silva</b>	<b>Glauben Teixeira de Carvalho</b>
<b>Idade</b>	36	58
<b>Profissão</b>	Economista	Engenheira e Bacharel em Relações Internacionais
<b>CPF</b>	830.641.331-87	156.174.244-91
<b>Cargo</b>	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
<b>Data de Eleição (caso sejam eleitos)</b>	25.09.2013	25.09.2013
<b>Data da Posse</b>	Após homologação do Banco Central do Brasil	Após homologação do Banco Central do Brasil
<b>Prazo do Mandato</b>	Até a AGO a ser realizada no exercício de 2014	Até a AGO a ser realizada no exercício de 2014
<b>Outros Cargos no Emissor</b>	Não há	Não há
<b>Indicado pelo Controlador</b>	Sim	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada um dos membros dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

**a/b. Currículo e demais eventos relacionados aos membros do Conselho Fiscal:**

**Júlio Alexandre da Silva** – Formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília e Mestre em Ciências Econômicas pela mesma instituição. Atuou como Coordenador-Geral e Política Fiscal, de julho de 2006 a julho de 2008. Foi membro do Conselho Fiscal do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados de janeiro de 2009 a maio de 2010. Foi membro do Conselho de Administração da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos, de maio de 2010 a maio de 2013, e membro do Conselho de Administração da Caixa Seguros Holding S.A. de março de 2011 a agosto de 2013. Atuou também como Secretário-Adjunto de Políticas Macroeconômicas de agosto de 2008 a agosto de 2012. Atua como assessor na Secretaria-

Executiva do Ministério da Fazenda desde agosto de 2012. No Banco Panamericano S.A., foi indicado para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

**Glaube Teixeira de Carvalho** – Formada em Relações Internacionais pelo Instituto de Educação Superior de Brasília/DF e em Engenharia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN. Especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília/DF; MBA em Ciências Contábeis, Direito Econômico e das Empresas, e Comércio Exterior, Câmbio e Negociações Comerciais, pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília/DF. Também é pós-graduada Programação Financeira pelo Fundo Monetário Internacional – Washington/EUA. Tem extensão em Orçamento Público pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP e em Auditoria Fiscal pela União Educacional de Brasília – UNEB/DF. Foi gerente do Tesouro Nacional na Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN de 2004 a 2013. Atuou como Conselheira Gestora no Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. entre 2007 a 2012; Conselheira Fiscal no Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2004 a 2008; e como Conselheira-Fiscal no Banco da Amazônia S.A. de 2008 a 2012. Atua como Conselheira Fiscal no IRB-Brasil Resseguros S.A.. Também é Assistente no Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda desde 2013. No Banco Panamericano S.A., foi indicada para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores:**

Não há relação familiar entre os membros indicados e os administradores da Companhia.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controle de administradores e controladas e outros:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas entre os membros do Conselho Fiscal e (a) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras, ou controladas de quaisquer dessas pessoas.